



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

---

**PORTARIA Nº 41/2022**

**DE 01/09/2022**

**SÚMULA:** CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO (2% SOBRE O SALÁRIO BASE).

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012 de 01 de outubro de 2012, com parecer favorável da Comissão Avaliadora, deferido em 27 de junho de 2022, ao Servidor (a) **Magda Denise dos Santos**, ocupante do Cargo de Encarregada do Setor de Fatura, a partir de 01 de setembro de 2022, Progressão por Conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**

Presidente do Cis-Comcam

**ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS**

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

**LEANDRO ROQUE AVILA**

Coordenador Geral do Cis-Comcam